

	<p style="text-align: center;"><b>EDITAL DE PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>01/2022</b></p>	 <p style="text-align: center;">Luci Vera Primaz dos Reis Leiloeira Oficial</p>
---	--	--

A LEILOEIRA OFICIAL Luci Vera Primaz dos Reis, matrícula nº 0273/2011, autorizada pela Credora Fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDARIA COOPERAR – CRESOL COOPERAR torna público que submeterá à venda, para pagamento da dívida fiduciária em favor da Credora COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDARIA COOPERAR – CRESOL COOPERAR, na forma da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar, e observadas as condições da Cédula de Crédito Bancário nº 5002037-2019.005621-5, em Primeiro Público Leilão no dia 26 de maio de 2022, às 14:00 horas, no salão de Festas ACI/CDL, Rua: Padre José Schmidt, 10, centro, Crissiumal - RS, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), e, não alcançando êxito neste, em Segundo Público Leilão no dia 31 de maio de 2022, no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão, o imóvel:

**IMÓVEL: área de 20.000,00m<sup>2</sup> do imóvel objeto do R.1 e R.15/ 5.717 do Cartório de Registro de Imóveis de Crissiumal - RS, FORMA DE PAGAMENTO: À vista; COMISSÃO DA LEILOEIRA 5%; CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO 5002037-2019.005621-5; VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).**

1º leilão: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);

2º leilão: R\$ 40.823,65 (quarenta mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos) (dívida) + R\$ 2.827,40 (notificação + ITBI + consolidação) + R\$ 1485,00 Publicação editais + (comissão leiloeira) + (valor da dívida corrigida por juros remuneratórios de 2% o mês e multa de 2%, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997 e alterações posteriores).

**FIDUCIANTES: Maria Estela Sott Kich, Ilton Valdir Balke Kich**

Ficam as partes, seus cônjuges (se casados forem), credor fiduciário, pignoratícios, credores hipotecários, anticrético, usufrutuários, senhorio direto, bem como aos demais interessados, intimados pelo presente edital, para todos os atos aqui mencionados, caso encontrem-se em lugar incerto e não sabido ou não venham a ser localizados.

Os bens serão entregues nas condições que se encontram, cabendo aos interessados vistoriar/visitar os mesmos antes da data do encerramento do leilão. Em caso de arrematação ou adjudicação de bem imóvel, caberá ao arrematante tomar as providências e arcar com os custos da desocupação do bem, caso o mesmo esteja ocupado. Caso o arrematante se arrependa, desiste ou não pague o preço no prazo estabelecido, ficará este sujeito às penalidades previstas no art. 358 do CP, e a perda da comissão a que faz jus a leiloeira, art. 39 do decreto 21981/32 e tabela do Sindilei/RS.

**INFORMAÇÕES:** Com a leiloeira, Luci Vera Primaz dos Reis, Rua Roque Gonzáles nº 378/402, telefone: (55) 9 9903-1016, no horário das 09h00min às 17h00min ou pela plataforma [www.luciverareisleiloes.com.br](http://www.luciverareisleiloes.com.br).

Crissiumal - RS, 09 de maio de 2022.